



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4187 - Quinta-feira, 26 de janeiro de 2012
Divulgação: Quinta-feira, 26 de janeiro de 2012 Publicação: Sexta-feira, 27 de janeiro de 2012

LEGISLATIVO PESSOAL

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DETERMINA ao funcionário constante no quadro abaixo, detentor do cargo de Oficial de Reprografia I, 1.2.1.6.7, o acesso por progressão ao cargo de Oficial de Reprografia II, 1.2.1.6.8, a contar de 03/01/2012, de conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 18.272, de 05/01/2012 (processo 3340/11). **REPUBLICAÇÃO**

FUNCIÓNÁRIO	MATRÍCULA
JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA	642.3

DETERMINA aos funcionários constantes no quadro abaixo, detentores do cargo de Oficial de Transportes I, 1.2.1.7.7, o acesso por progressão ao cargo de Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, a contar de 03/01/2012, de conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 18.274, de 06/01/2012 (processo 3339/11). **REPUBLICAÇÃO**

FUNCIÓNÁRIO	MATRÍCULA
SÉRGIO FÉLIX DUTRA RODRIGUES	2167.0
JOSÉ EDUARDO PEIXOTO	4129.3
FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ	2852.2

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MARILZA SILVA MARTINS, 5283-7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 09/01/2012 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 059, de 11/01/2012 (processo 141/12).

CONVOCA TIAGO PETRUCCI DE FREITAS, 5282-9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 03/01/2012 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 061, de 11/01/2012 (processo 138/12).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES, 4410-7, Coordenador do Gabinete de Planejamento, 2.3.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 21/01/2012 a 17/02/2012, conforme Portaria 031, de 05/01/2012 (processo 099/12).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA ROSÁLIA PEREIRA DUARTE, 4319-0, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência, 2.2.1.5, no período de 06/02/2012 a 20/02/2012, em substituição a ANDRÉA GODOI DE ÁVILA, 2871-2, em férias, conforme Portaria 082, de 20/01/2012.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO: 5279/08 – CONTRATO: 0023

CONTRATADA: ABORGAMA DO BRASIL LTDA

OBJETO: Termo de Aditamento nº 05 para prorrogação de prazo do CONTRATO para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos ambulatoriais.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2011

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 17/12/2011 ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2012.

PAULO ROGÉRIO BENITES, Diretor de Patrimônio e Finanças.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
3569/11	EDITORA ABRIL S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2012.

SÉRGIO GUALDI FERREIRA DA SILVA, Diretor Geral, em substituição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248